

Ata nº 08

Aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Loteamento Habitacional Vida Nova, nomeada pela Portaria nº 493/2023, de 22 de agosto de 2023, Portaria nº 663/2023 de 14 de novembro de 2023, para análise dos documentos entregues pelos suplentes convocados, conforme ata nº 07, bem como análise dos seguintes processos administrativos: 5205/2024, 5240/2024, 6383/2024, 8810/2024 e 8827/2024. As decisões relativas aos processos administrativos mencionados seguem anexados nos respectivos processos. Foram analisadas todas as inscrições individualmente, a Comissão abriu diligência com o objetivo de obter subsídios para conclusão da análise da inscrição nº 18, concorrente ao lote 131 da quadra 447 destinado a família com pessoa com deficiência. Entre os suplentes convocados aos lotes destinados a família com pessoa com deficiência, 03 (três) entregaram documentação solicitada no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023. Sendo que apenas uma inscrição atendeu a todos os requisitos solicitados no referido edital e neste caso é considerado *classificado*, conforme relação abaixo:

Classificação		Inscrição	Nome
12º	Lote 181 – Quadra 446	33	Francieli Inês Neuhaus

Não atenderam os critérios exigidos no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, 02 (dois) suplentes convocados, conforme relação abaixo, e neste caso são considerados *desclassificados*:

Classificação		Inscrição	Motivo de Desclassificação
11º	Lote 142 – Quadra 442	45	Item 4.2, letra "f"
13º	Lote 131 – Quadra 447	18	Omissão de integrantes do núcleo familiar

Dentre os, 26 suplentes convocados aos lotes destinados a ampla concorrência 20 (vinte) convocados apresentaram a documentação exigida no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, sendo que 18 (dezoito) suplentes convocados atenderam a todos os requisitos solicitados no referido edital, e neste caso são considerados *classificados* conforme relação abaixo:

Classificação		Inscrição	Nome
98º	Lote 144- Quadra 442	409	MYTIELI DAMARIS DREWS DOS SANTOS
100º	Lote 155- Quadra 443	05	VALDICIR DA ROSA TREVIZAN
101º	Lote 159- Quadra 443	120	NELI SOARES DA SILVA
102º	Lote 162- Quadra 444	350	NELIDA GODOY BORGES
104º	Lote 175- Quadra 445	66	MARLI ALMEIDA DE PAULA
105º	Lote 177- Quadra 446	337	JUVIANA DA SILVA ZIMMERMANN



106º	Lote 182- Quadra 446	42	PATRÍCIA DA SILVA
107º	Lote 101- Quadra 447	115	EZEQUIEL LEITE
108º	Lote 104- Quadra 447	87	ANDRÉ LUIS HEINEMANN FERRAZ
109º	Lote 112- Quadra 447	293	CLEITON DANIEL DA COSTA FERREIRA
110º	Lote 117- Quadra 447	290	ÂNGELA ROSANE DE ALMEIDA BRITES
111º	Lote 125- Quadra 447	370	ELIAS DE MELLO SOUZA JÚNIOR
112º	Lote 126- Quadra 447	214	VILMA TERESINHA DE VARGAS
115º	Lote 09- Quadra 351	90	JANE PARECIDA DA SILVA
116º	Lote 02- Quadra 325	436	JARDEL PIRES
118º	Lote 81- Quadra 168	122	RODRIGO MELLA
119º	Lote 82- Quadra 168	243	JÉSSICA PATRÍCIA CAMARGO CORREA
120º	Lote 09- Quadra 149	348	CLAUDIANE DOS SANTOS ALMORIN

Não atenderam os critérios exigidos no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, 02 (dois) suplentes convocados, conforme relação abaixo, e neste caso são considerados *desclassificados*:

Classificação		Inscrição	Motivo de Desclassificação
113º	Lote 129- Quadra 447	103	Omissão da propriedade de imóvel
117º	Lote 78- Quadra 168	13	Item 4.2, letra "b"

Não entregou nenhum dos documentos solicitados no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, 06 (seis) suplentes convocados, conforme relação a seguir, sendo considerado *desistentes* de acordo com o item 4.1 do referido Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na *desistência tácita* a participação:

Classificação		Inscrição
96º	Lote 137 – Quadra 395	288
97º	Lote 139- Quadra 395	416
99º	Lote 150-Quadra 443	387
103º	Lote 166- Quadra 444	259
114º	Lote 183- Quadra 447	396
121º	Lote13- Quadra 149	175

Recursos quanto a classificação ou desclassificação das inscrições, deverão ser interpostos no **prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 27 de dezembro de 2024**. O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Três de Maio, na rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, contendo o nome do interessado, nº da inscrição e a fundamentação

ou embasamento, com as devidas razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

 Camila T. Rossi

 Richardong



Suellen Alves